

FESTIVAL DA VIRADA - DEPOIS DAS ÁGUAS

LAJEADO - GRAMADO - SÃO LEOPOLDO - SAPUCAIA DO SUL - CANOAS - PORTO ALEGRE - RS

8, 12, 14, 16, 19 e 22 de julho de 2026

Locais de Realização:

GRAMADO - Sociedade Recreio Gramadense | SÃO LEOPOLDO - AGAP- Parque de Recreação do Trabalhador

LAJEADO - Centro Cultural Univates | CANOAS - Teatro do SESC |

SAPUCAIA DO SUL - Auditório Vanessa Ceconet -

PORTO ALEGRE - Casa do Gaúcho -

REGULAMENTO

OBJETIVOS:

ART.01- Incentivar compositores, instrumentistas e interpretes a defender, pesquisar e cultivar a Música Regional do Rio Grande do Sul, visando a preservação e valorização do nosso Patrimônio Cultural e das raízes culturais de nosso Estado.

DA PARTICIPAÇÃO:

ART.02- Somente poderão participar do festival composições inéditas (não gravadas, impressas ou editadas em qualquer veículo de comunicação de massa), podendo, entretanto, terem participados de outros festivais, desde que não tenham sido premiadas ou classificadas para a final.

ART.03- Cada concorrente poderá inscrever até cinco (5) composições de sua autoria ou parceria e, destas, poderão ser classificadas no máximo duas (2) composições para o festival.

A- O intérprete poderá defender até duas (2) composições, podendo, no entanto, participar como instrumentista em outra composição.

B- Os instrumentistas poderão participar em até três (3) composições.

DAS INSCRIÇÕES:

ART.04 - O formulário de inscrição está disponível em: <https://www.festivaldavirada.com.br>

ÚNICO: As músicas deverão ser gravadas e encaminhadas em MP3 e uma cópia da letra em PDF junto ao formulário de inscrição.

ART.05 - As inscrições iniciam em 2 de junho de 2026, terão encerramento em 16 de junho de 2026, e a comissão julgadora selecionará doze (12) composições por eliminatória, sendo seis (6) da região e seis (6) das demais regiões do RS, totalizando sessenta (60) canções cuja nominata será divulgada a partir de 25 de junho de 2026.

ART.06 – As músicas classificadas na pré-seleção serão apresentadas em palco da seguinte forma: doze (12) músicas por eliminatória – seis (6) regionais + seis (6) estaduais, sendo escolhidas pelo júri uma (1) canção da região, uma (1) canção estadual e o Melhor Tema Ambiental que serão premiadas e estarão na Grande Final do Festival da Virada - Depois das Águas em Porto Alegre.

Obs. Importante: A regra acima não impede que uma das classificadas sendo regional ou estadual também seja o Melhor Tema Ambiental da eliminatória.

ART.07 – Todos os concorrentes, interpretes e músicos deverão subir ao palco trajando, a indumentária típica gaúcha (pilcha) ou figurino representativo ao tema ou região que representam. Os ritmos a serem apresentados serão os já consagrados a temática regional do RS a que se propõe o festival. O uso de instrumentação é livre, e será disponibilizada uma bateria no palco do festival.

DA AJUDA DE CUSTO E PREMIAÇÃO:

ART.08- As composições classificadas na pré-seleção, receberão, a título de premiação (ajuda de custos), direitos de arena e uso de imagem em todas as plataformas, digitais ou não, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos mediante Nota Fiscal no momento do credenciamento, quando todos os músicos e interpretes deverão

assinar a devida autorização.

As obras classificadas para a grande final do festival farão jus ao recebimento de ajuda de custo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, destinada a contribuir com despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos relacionados à participação no evento.

ÚNICO: todas despesas de alimentação, hospedagem e transporte ocorrerão por conta do concorrente.

ART.09 – A comissão julgadora proclamará, ao final da apresentação das músicas finalistas, os seguintes prêmios:

- A- 1º Lugar: troféu e R\$ 8.000,00
- B- 2º Lugar: troféu e R\$ 5.000,00
- C- Melhor Tema Ambiental: troféu e R\$ 5.000,00
- D- Melhor Intérprete: troféu e R\$ 2.000,00
- E- Melhor letra: troféu e R\$ 1.000,00
- F- Melhor Instrumentista: troféu e R\$ 2.000,00
- G- Melhor melodia: troféu e R\$ 1.000,00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART.10 – Ressalta-se que a premiação será entregue somente ao artista que estiver presente no festival, não sendo admitida representação por terceiros.

Cláusula – Da Representação Musical nas Premiações

Fica estabelecido que todas as obras concorrentes desse festival deverão contar, obrigatoriamente, com a participação de pelo menos 01 (um) representante de cada canção, devidamente identificado como compositor, intérprete ou instrumentista ao longo de toda a cerimônia de premiação.

O não atendimento a esta exigência implicará na desclassificação automática da obra, ainda que tenha sido selecionada ou classificada em quaisquer das etapas do certame, não fazendo jus a qualquer tipo de premiação ou benefício financeiro.

ART.11 - Todo concorrente, uma vez inscrito na 1ª Edição do FESTIVAL DA VIRADA – DEPOIS DAS ÁGUAS, estará automaticamente autorizando a Comissão Organizadora a divulgar, em caráter irrestrito, a sua obra, incluindo rede social e plataforma de streaming, ressaltando os direitos autorais pertinentes e previstos em legislação específica.

ART.12 – As omissões e dúvidas oriundas de outra ordem e não descritas no presente regulamento serão examinadas e resolvidas, soberanamente, pela Comissão Organizadora do FESTIVAL DA VIRADA – DEPOIS DAS ÁGUAS.

ART.13 – O Festival usará tecnologia para detecção de composições geradas por Inteligência Artificial (IA).

Realização: CAMINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – PANDORGA PRODUTORA CULTURAL

QUADRO DAS CIDADES POR REGIÃO

LAJEADO – 1ª Eliminatória – Municípios da Região
Anta Gorda / Arroio do Meio / Arvorezinha / Bom Retiro do Sul / Canudos do Vale / Capitão / Colinas / Coqueiro Baixo / Cruzeiro do Sul / Dois Lajeados / Doutor Ricardo / Encantado / Estrela / Fazenda Vilanova / Fontoura Xavier / Forquetinha / Gramado Xavier / Ilópolis / Itapuca / Imigrante / Marques de Souza / Mato Leitão / Muçum / Nova Bréscia / Paverama / Poço das Antas / Pouso Novo / Progresso / Putinga / Relvado / Roca Sales / Santa Clara do Sul / São José do Herval / Sério / Tabai / Taquari / Teutônia / Travesseiro / Vespasiano Corrêa e Westfália;
GRAMADO – 2ª Eliminatória – Municípios da Região
Antônio Prado / Bento Gonçalves / Canela / Cambará / Carlos Barbosa / Caxias do Sul / Farroupilha / Flores da Cunha / Garibaldi / Gramado / Ipê / Monte Belo do Sul / Nova Pádua / Nova Petrópolis / Pinto Bandeira / Santa Teresa / São Francisco de Paula / São Marcos / Taquara;
SÃO LEOPOLDO - 3ª Eliminatória - Municípios da Região
Araricá / Campo Bom / Dois Irmãos / Estância Velha / Esteio / Ivoti / Nova Hartz / Nova Santa Rita / Montenegro / Novo Hamburgo / Portão / São Leopoldo / Sapiranga;
SAPUCAIA DO SUL - 4ª Eliminatória - Municípios da Região

Arroio dos Ratos / Cachoeirinha / Capela de Santana / Charqueadas / Dois Irmãos / Glorinha / Gravataí / Igrejinha / Parobé / Portão / Rolante / Santo Antônio da Patrulha / Sapucaia do Sul / São Jerônimo / São Sebastião do Caí / Triunfo;
--

CANOAS - 5ª Eliminatória - Municípios da Região
--

Alvorada / Eldorado do Sul / Guaíba / Porto Alegre / Viamão.
--